“PORTARIA Nº 0133 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021”

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO,** Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CRISTINA APARECIDA DA SILVA**, é titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **22 de março de 2000**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0876/2019**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CRISTINA APARECIDA DA SILVA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**,** exigidos pelo **Art. 6º da E.C. nº 41/2003**

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **CRISTINA APARECIDA DA SILVA,** o benefício **nº 01.0876.2021.0075**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** no valor de **R$ 2.220,43** (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Três Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **23 de dezembro de 2021**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração com os servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 23 de dezembro de 2021.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 23 de dezembro de 2021.

Julia Girardi Baldi
Chefe de Gabinete